



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 07, de 14 de fevereiro de 2017.

Homologa a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 089/2016.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

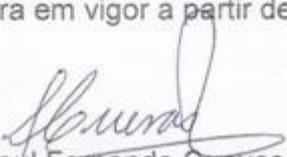
CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 089/2016 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 089/2016, nomeada pela PORTARIA FACIP nº. 04, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor *Pro Tempore* da FACIP
Portaria R Nº. 57/2017

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor *Pro Tempore* da FACIP - Portaria R Nº 57/2017